



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

APROVADO

Em 1º/10/1957
Rachio / Mauaust
S. C. P. A. S. T. I. O.

R E S O L U Ç A O N o 4/57

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e, tendo em vista o Requerimento apresentado pelo Deputado FAUZE SCAFF GATTASS, solicitando sessenta e um (61) dias de licença para tratar de seus interesses particulares,

R E S O L V E conceder-lhe de acordo com os parágrafos 1º e 2º do Artigo 10 do Regimento Interno, sessenta e um (61) dias de licença, para tratar de seus interesses particulares.

Sala das Sessões, em 1º de Outubro de 1.957

Rachio / Mauaust - PRESIDENTE
Leônidas Vargas / L 1º Secretário
Edy / Glauco 2º Secretário

Registrado a fls. 403 do leiro
competente.

Em 30/9/59.

Autueta Viegas
Escritó